



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017

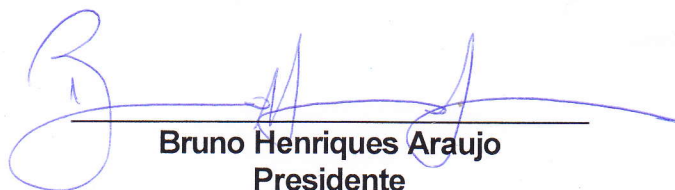
MANTÉM A MENSAGEM DE VETO Nº 037/2017, ao Autógrafo de Lei nº 029/2017.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantida a Mensagem de Veto nº 037/2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que **VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 029/2017, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 30 de novembro de 2017.



Bruno Henriques Araujo
Presidente